



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**REQUERIMENTO Nº 0036/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACAS E FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL E O COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO.**

A segurança no trânsito é uma preocupação constante, especialmente em áreas com grande fluxo de pedestres, como as proximidades de escolas. Em frente à Escola Municipal e ao Colégio Estadual São Pedro, a falta de sinalização adequada tem gerado riscos para os estudantes e demais pedestres que precisam atravessar a via diariamente.

A presença de faixas de pedestres e placas de sinalização é essencial para garantir a segurança dos estudantes, professores, funcionários e demais pedestres que circulam no local, sendo que a instalação de placas e faixas de pedestres contribuirão para a redução do risco de acidentes, garantindo um ambiente mais seguro para todos.

A instalação de sinalização horizontal e vertical em áreas escolares é uma obrigação prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que determina a necessidade de garantir a segurança de pedestres, especialmente em locais com grande fluxo de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, a instalação de sinalização com placas e faixas de pedestres em frente à Escola Municipal e ao Colégio Estadual São Pedro é uma medida urgente e necessária, que trará benefícios significativos para a segurança e a qualidade de vida da população de Abreulândia – TO requerendo assim providências do Poder Executivo e, dos nobres vereadores, conclamo pela aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 10 dias do mês de março de 2025

**WILLIAN MOURA**  
**Vereador**